



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO VINCULADO A CONSTRUÇÃO DE MINI SHOPPING POPULAR.

O Sr. **ANDRADE SOARES DA SILVA**, casado, advogado, inscrito no cadastro de pessoa física com o nº 013.394.132-99, Rg nº 6413459 órgãos expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na rua Pernambuco, Nº 840, setor Novo horizonte, responsável pelo Controle Interno do Município de Ourilândia do Norte-PA, nomeado nos termos do decreto nº003/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da legislação vigente no ordenamento jurídico brasileiro, que analisou integralmente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº034/2018** que tem por objeto **ALIENAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO VINCULADO A CONSTRUÇÃO DE MINI SHOPPING POPULAR**.

O procedimento licitatório em análise, requerido pelo chefe de gabinete guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante na legislação pertinente.

No início do certame constaram a presença de interessados no credenciamento as empresas licitante no dia e hora marcado as empresas licitantes **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.329.932/0001-21** A ÚNICA LICITANTE QUE compareceu ao certame na ordem de valor de **R\$ 1.277.000,00**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

(um milhão duzentos e setenta e sete mil reais) Sendo considerada a licitante vencedora, ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Para que reste transparente e licitude do presente certame constasse que não teve interposição de recurso administrativo em desfavor do resultado do certame.

Vale pena ressaltar que consta em anexo nos autos a **LEI MUNICIPAL 695/2018**, também como **TERNO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2017**, pactuado entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL** autorizando o presente objeto de processo licitatório.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 02 de Julho de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno Dec. 003/2018